DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ata de Homologação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Orçamentos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento de Compras, Licitações e Convênios
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Processo: 5/2023
Pregão Eletrônico nº 03/2023
Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**
Objeto: Registro de preços para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar (sistema de entregas: ponto a ponto), de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses
EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.torrinha.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 11/01/2023 às 18:00h no site www.bllcompras.com. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 24/02/2023 às 08:00h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com
Bárbara Ferreira Lupino
Pregoeira

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022
Processo Administrativo Nº 944/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BÁRBARA FERREIRA LUPINO
Data de Publicação: 14/10/2022 15:06:49

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/11/2022 14:16:21
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MEDIDA LINEAR Marca: infratubos Modelo: infratubos
Descrição: TUBO DE CONCRETO 600 X 1500 MM - PA-2 - TUBO DE CONCRETO 600 X 1500 MM - PA-2
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 197,99 **Valor Total:** 19.799,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI	099	40.108.812/0001-70	400,00	197,99	Sim
2	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	034	50.309.137/0001-09	372,00	198,00	Não
3	ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E	043	14.770.109/0001-12	400,00	400,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA OLIVEIRA E CASSOLA COMERCIO DE	094	42.843.481/0001-47	468,00	208,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/11/2022 14:16:21
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: MEDIDA LINEAR Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: TUBO DE CONCRETO 800 X 1500 MM - PA-2 - TUBO DE CONCRETO 800 X 1500 MM - PA-2
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 399,00 **Valor Total:** 39.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	032	50.309.137/0001-09	636,00	399,00	Não
2	INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI	026	40.108.812/0001-70	500,00	400,00	Sim
3	ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E	099	14.770.109/0001-12	1.000,00	1.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA OLIVEIRA E CASSOLA COMERCIO DE	042	42.843.481/0001-47	768,00	390,00	Sim

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 10/11/2022 14:16:21
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: MEDIDA LINEAR Marca: infratubos Modelo: infratubos
Descrição: TUBO DE CONCRETO 1000 X 1500 MM - PA-2 - TUBO DE CONCRETO 1000 X 1500 MM - PA-2
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 498,99 **Valor Total:** 49.899,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI	034	40.108.812/0001-70	700,00	498,99	Sim
2	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	047	50.309.137/0001-09	876,00	499,00	Não
3	ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E	021	14.770.109/0001-12	1.000,00	1.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	ROCHA OLIVEIRA E CASSOLA COMERCIO DE	081	42.843.481/0001-47	1.146,00	525,00	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 10/11/2022 14:16:21
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: MEDIDA LINEAR Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: TUBO DE CONCRETO 1200 X 1500 MM - PA-2 - TUBO DE CONCRETO 1200 X 1500 MM - PA-2
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 712,00 **Valor Total:** 71.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	054	50.309.137/0001-09	1.040,00	712,00	Não
2	INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI	027	40.108.812/0001-70	1.000,00	794,00	Sim
3	ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E	015	14.770.109/0001-12	2.000,00	2.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	ROCHA OLIVEIRA E CASSOLA COMERCIO DE	003	42.843.481/0001-47	1.632,00	710,00	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 10/11/2022 14:16:21
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: MEDIDA LINEAR Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: TUBO DE CONCRETO 1500 X 1500 MM - PA-2 - TUBO DE CONCRETO 1500 X 1500 MM - PA-2
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1.015,00 **Valor Total:** 101.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	046	50.309.137/0001-09	1.360,00	1.015,00	Não

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

2	INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI	047	40.108.812/0001-70	2.000,00	1.080,00	Sim
3	ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E	076	14.770.109/0001-12	2.000,00	2.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA OLIVEIRA E CASSOLA COMERCIO DE	042	42.843.481/0001-47	2.274,00	1.010,00	Sim

AUTORIDADE: RENÉ JOSÉ BLUMER

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TORRINHA - COMARCA DE BROTAS
Rua São José, nº 212 - Centro
CEP 17360-023 TORRINHA - SP
FONE(14) 3656-1197 WHATSAPP (14)99642-8252
CNPJ 49.634.801/0001-66
Maria do Carmo Valencise Megri
DELEGADA

30 DEZ. 2022
Elizana Bricia Fin
Escrevente

LEI MUNICIPAL Nº 2.014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Torrinha para o exercício financeiro de 2023".

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei abaixo descrita:

Art. 1º - Esta Lei institui o Orçamento Anual do Município de Torrinha para o exercício financeiro de 2023, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, Órgãos e Entidades da Administração Direta, no que couber em conformidade com o disposto da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e das legislações pertinentes à matéria.

Art. 2º - O Orçamento Anual para 2023 está com a seguinte composição:

I – Proposta orçamentária consolidada para a previsão da receita e fixação da despesa para a Administração Direta (***Prefeitura do Município de Torrinha***), em:

RECEITAS R$		DESPESAS R$	
RECEITAS CORRENTES	55.517.936,00	DESPESAS CORRENTES	49.349.442,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	7.878.900,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.897.004,00
CONTRIBUIÇÕES	730.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.452.438,11
RECEITA PATRIMONIAL	639.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.002.536,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00		
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-7.742.500,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-OFSS (*)	0,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00
SUBTOTAL	55.517.936,00	SUBTOTAL	49.349.442,11
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	0,00
TOTAL	55.517.936,00	TOTAL	55.517.936,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.263.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.568.220,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.263.000,00	INVESTIMENTOS	10.438.220,00
		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	130.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-OFSS (*)	0,00	DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00
SUBTOTAL	6.263.000,00	SUBTOTAL	10.568.220,00
DEFICIT DE CAPITAL	4.072.000,00	SUPERAVIT DE CAPITAL	0,00
TOTAL	10.335.000,00	TOTAL	10.568.220,00
		RESERVA ORÇAMENTARIA	0,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	533.273,89
TOTAL DA RECEITA	61.780.936,00	TOTAL DA DESPESA	60.450.936,00

Fone (14) 3656-9600 | www.torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

RESUMO

RECEITAS CORRENTES 49.349.442,11	55.517.936,00	DESPESAS CORRENTES	
RECEITAS DE CAPITAL	6.263.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.568.220,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	533.273,89
TOTAL	61.780.936,00	TOTAL	60.450.936,00

* MCASP, parte V, página 53:
(*) OFSS

*"... a estrutura do plano de contas foi elaborada de forma a identificar as contas segregando os valores gerados a partir de transações que serão incluídas na consolidação e as que serão excluídas (**saldos de transações intra e inter Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)**), ou seja, se uma transferência, por exemplo, ocorre entre unidades da mesma esfera de governo, pertencentes ao OFSS, o registro contábil evidenciará este fato, demonstrando por meio do código da conta contábil que o valor resultou de uma operação intragovernamental, tanto na unidade transferidora, quanto na unidade recebedora. Tal mecanismo possibilitará a exclusão dos saldos recíprocos quando ocorrer a consolidação contábil."*

II – Proposta orçamentária para a previsão da receita e fixação da despesa para a Administração Direta (***Câmara do Município de Torrinha***), em:

RECEITA		DESPESAS	
RECEITA CORRENTE	0,00	DESPESA CORRENTE	1.010.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
SUBTOTAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000,00
DEFICIT CORRENTE	1.010.000,00	SUBTOTAL	1.010.000,00
TOTAL	1.010.000,00	SUPERAVIT CORRENTE	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	TOTAL	1.010.000,00
		DESPESA DE CAPITAL	320.000,00
SUBTOTAL	0,00	INVESTIMENTOS	320.000,00
DEFICIT DE CAPITAL	320.000,00	SUBTOTAL	320.000,00
TOTAL	320.000,00	SUPERAVIT DE CAPITAL	0,00
TOTAL DA RECEITA	0,00	TOTAL	1.330.000,00
		TOTAL DA DESPESA	1.330.000,00

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

RESUMO

		DESPESAS CORRENTES	1.010.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	320.000,00
TOTAL	0,00	TOTAL	1.330.000,00

Art. 3º - A despesa fixada será oriunda do valor, base, da receita líquida para fixação da despesa estabelecida no art. anterior, e inciso, especificada nas formas dos anexos que integra e acompanham esta lei.

Art. 4º - A receita prevista será oriunda da arrecadação do Município, na forma estabelecida no Código Tributário Municipal e suas alterações; das Transferências Governamentais previstas na Constituição Federal e Estadual, da Lei n. 4.320/64, e Portarias editadas pelo Governo Federal e Estadual, especificadas nas formas dos anexos que integram e acompanham esta lei.

Art. 5º - A receita corrente líquida – RCL prevista total, para efeito de base de cálculo dos limites de gastos da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal terá a formação oriunda da:

Art. 6º - A reserva de contingência, estabelecida em conformidade com o Art. 34 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, está fixada em R$ 533.273,89 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), sendo assim composta: Reserva de contingência para atendimento às Emendas Impositivas no valor de 433.273,89 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), e: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para atendimento do Poder Executivo

Art. 7º - O Orçamento Anual para 2023, não contém dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, atendendo a um processo de planejamento permanente, a descentralização e a participação de toda a comunidade.

Art. 8º - A Lei do Orçamento Anual atenderá aos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar os ajustes e adequações necessárias nas codificações e descrições das peças de planejamento PPA e LDO.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, observado à legislação pertinente;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

vigente;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **15% (quinze por cento)** do orçamento das despesas na forma da legislação em vigor;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, como previsto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

V - Remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de despesa 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais;

VI - Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos; e

VII - Remanejar ou transferir recursos dentro da mesma fonte de recursos, sem prévia autorização legislativa, como previsto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

Parágrafo Único – Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar, mediante Ato da Mesa Diretora, suas dotações orçamentárias observando o disposto no caput deste artigo.

Art. 10º - As dotações para custear despesas com pessoal e encargos sociais, atribuídas às Unidades Orçamentárias, serão movimentadas e redistribuídas mediante Créditos Adicionais Suplementares até o limite dessas dotações, não computadas estes para efeito do limite fixado no Artigo 09º Item III desta Lei.

Parágrafo Único – Fica estabelecido o mês de JANEIRO para revisão e reajuste salarial dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias em conformidade com as preconizações constantes da LOA Lei Orçamentaria Anual.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 29 de dezembro de 2022

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

"Dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários na modalidade de emendas impositivas parlamentares e dá outras providências."

Artigo 1º - Anula-se a dotação orçamentária especifica destinada ao orçamento impositivo, denominada RESERVA DE CONTINGÊNCIA, no valor de R$ 433.273,89- quatrocentos e trinta e três mil, duzentos de setenta e três reais, oitenta e nove centavos- para aplicação nas ações especificadas no artigo 2º desta emenda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CEDENTE DOS RECURSOS

- **02.01.03 – RESERVA PARA ORÇAMENTO IMPOSITIVO POR EMENDA PARLAMENTAR**
- **99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
- **FUNCIONAL - 99.999.9999-9.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
- **100.0091 – EMENDA IMPOSITIVA – PODER LEGISLATIVO**
- **VALOR ORIGINAL: R$433.273,89**
- **VALOR ANULADO: R$433.273,89**
- **VALOR REMANESCENTE: R$0,00**

Parágrafo -Único: Cada Vereador subscritor da presente emenda impositiva participa com 1/9 do montante aplicado, ou seja, R$ 48.141,89 – quarenta e oito mil, cento e quarenta e um reais, oitenta e nove centavos - cada um.

Artigo 2º - Ficam destinados os recursos mencionados no artigo 1º, provenientes da emenda impositiva, visando a alocação dos recursos da seguinte forma:

Parágrafo 1º - Pelos Vereadores **EVALDO SPIGOLON, SAMY ROGÉRIO LIZIERO, ARI RODOLFO BUZATO, EDSON MARCELO CASSOLA, JOSÉ SOARES, FABIANO REDONDO COSTA, MARCO ANTONIO DELLA COLETTA, SILVIA ANDREIA MANZATO e MARCOS DANILO CELIN**, fica determinada a aplicação dos recursos nas seguintes rubricas orçamentárias, para os fins nelas especificados:

1-) Aquisição de um terreno pela Avoccat (Ajuda Voluntária de Combate ao Câncer de Torrinha, no valor de R$ - 204.601,54 – duzentos e quatro mil, seiscentos e um reais, cinquenta e quatro centavos -, com a utilização de R$ 24.070,77- vinte e quatro mil, setenta reais, setenta e sete centavos - cada Vereador, sendo R$ 12.035,38 – doze mil, trinta e cinco reais, trinta e oito centavos – referente ao Vereador Marcos Danilo Celin, mencionado no presente parágrafo.

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

-02.07.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
-02.07.01 – Serviço Municipal da Saúde
FUNCIONAL : 10.301.0016-2.027 Manutenção Geral dos Serviços Municipais Saúde
FONTE: 01 - Tesouro
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
300.0032 - AVOCCAT
VALOR DESTINADO: R$ 204.601,54

Parágrafo 2º - Pelos Vereadores **EVALDO SPIGOLON, EDSON MARCELO CASSOLA, MARCO ANTONIO DELLA COLETTA E FABIANO REDONDO COSTA**, aquisição de um gerador para a Irmandade do Hospital Padre Nicanor Merino, conforme descrição e orçamento em anexo, no valor de R$ 96.283,08 – noventa e seis mil, duzentos e oitenta e três reais, oito centavos- com utilização de R$24.070,77 – vinte e quatro mil, setenta reais, setenta e sete centavos- cada vereador:

-02.07.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
-02.07.01 – Serviço Municipal de Saúde
FUNCIONAL : 10.301.0016-2.027 – Manutenção Geral dos Serviços Municipal da Saúde
FONTE: 01 - Tesouro
-3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-300.0030 – Irmandade do Hospital Padre Nicanor Merino
VALOR DESTINADO: R$ 96.283,08

Parágrafo 3º - Pelo Vereador **SAMY ROGERIO LIZIERO,** o valor de R$ 24.070,77 – vinte e quatro mil, setenta reais e setenta e sete centavos - e pelo Vereador **MARCOS DANILO CELIN,** o valor de R$ 21.904,40 – vinte e um mil, novecentos e quatro reais, quarenta centavos - totalizando um valor de R$ 45.975,17 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais, dezessete centavos), para instalação de 01 – um – ponto de ônibus, 01 – um – bebedouro e 01 – uma – academia da saúde, no Bairro Residencial da Pedra, e 01 – um – ponto de ônibus, 01 – um – bebedouro e 01 - uma academia da saúde no Bairro Mundo Novo, conforme descrições e orçamentos anexos:

02.08.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS
02.08.11 Serviço de Conservação Urbana e Rural
FUNCIONAL: 15.452.0063-2.083 Manutenção dos Serviços de Conservação de Urbana e Rural
FONTE: 01 - Tesouro
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 8.955,63
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 8.950,00
PontoS de Ônibus – Residencial da Pedra e Mundo Novo

02.08.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS
02.08.11 Serviço de Conservação Urbana e Rural

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

FUNCIONAL: 15.452.0063-2.083 Manutenção dos Serviços de Conservação de Urbana e Rural
FONTE: 01 - Tesouro
Elemento de Despesa – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Academia da Saúde – Residencial da Pedra e Mundo Novo – R$ 24.993,30
Bebedouros – Residencial da Pedra e Mundo Novo – R$ 3.076,24

Parágrafo 4º - Pelo Vereador **ARI RODOLFO BUZATO**, construção de 01 – um – parquinho e 01 – uma – academia da saúde, na Praça Claudinês Gorgonha, no Bairro Estância Climática Della Coletta, no valor de R$ 24.070,77 – vinte e quatro mil, setenta reais, setenta e sete centavos, conforme descrição e orçamentos em anexo:

02.08.00 - Departamento Municipal de Estrada Municipais
02.08.11 Serviço de Conservação Urbana e Rural
FUNCIONAL: 15.452.0063-2.083 Manutenção dos Serviços de Conservação de Urbana e Rural
FONTE: 01 - Tesouro
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Academia da Saúde - Bairro Estância Climática Della Coletta – R$ 12.493,65
Parquinho – Bairro Estância Climática Della Coletta – R$ 11.577,12

Parágrafo 5º - Pelo Vereador **JOSÉ SOARES**, destinação a projeto esportivo para o esporte amador, no valor de R$24.070,77 – vinte e quatro mil, setenta reais, setenta e sete centavos - :

-02.09.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
-02.09.01 – Administração do Esporte
FUNCIONAL : 27.812.0023-2.038 – Manutenção da Administração do Esporte e Lazer
FONTE: 01 – Tesouro
-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR DESTINADO: R$ 12.000,00
-3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR DESTINADO: R$ 12.070,77

Parágrafo 6º - Pela Vereadora **SILVIA ANDREIA MANZATO**, destinação à Casa da Criança de Torrinha, no valor de R$24.070,77 – vinte e quatro mil, setenta reais, setenta e sete centavos:

-02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-02.05.06 – Educação Infantil
FUNCIONAL : 12.365.0037-2.020 – Manutenção Geral da Educação Infantil
Fonte: 01 - Tesouro
-3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-210.0005 – Casa da Criança - Próprio
VALOR DESTINADO: R$ 24.070,77

Parágrafo 7º - Pelo Vereador **MARCOS DANILO CELIN**, destinação do valor restante para utilização obrigatória na área de saúde – R$ 12.035,38 – doze mil, trinta e cinco reais, trinta e oito centavos, para compra de equipamentos e material permanente para a Fisioterapia Municipal, e

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

destinação do valor de R$ 2.166,37 – dois mil, cento e sessenta e seis reais, trinta e sete centavos, para compra de 06 -seis - ventiladores para o Fundo Social de Solidariedade, totalizando um valor de R$ 14.201,75 – quatorze mil, duzentos e um reais, setenta e cinco centavos, tudo conforme orçamentos e descrições em anexo:

-02.07.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
-02.07.01 – Serviço Municipal de Saúde
FUNCIONAL : 10.301.0016-1.002 – Aquisição de Diversos Materiais Permanentes
FONTE: 01 - Tesouro
-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FISIOTERAPIA
VALOR DESTINADO: R$ 12.035,38

-02.06.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
-02.06.01 – Assistência Social
FUNCIONAL: 08.244.0015-1.002 – Aquisição de Diversos Materiais Permanentes
FONTE: 01 – Tesouro
- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR DESTINADO: R$ 2.166,37

Artigo 3º– Os recursos inseridos como emendas impositivas deverão ser somados e consolidados com idêntica atribuição orçamentária impositiva, prevista na Lei Orçamentária de 2023, cujos saldos, se houver, até 31/12/2023, deverão ser adicionados à idêntica rubrica Orçamentária, para efeito de seu pleno e integral cumprimento.

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

Emenda Modificativa – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Art. 1º. Nos termos do artigo 192, § 5º, do RI, ficam alteradas as seguintes dotações orçamentárias, nos termos abaixo:

ANULAR

EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.00 – ADMINISTRADOR GERAL
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003-1.002 – Aquisição de Diversos Maieriais Permanentes
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R$ 60.000,00

TOTAL ANULADO .....R$ 60.000,00

SUPLEMENTAR

02.06.00 – DEPARAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
02.06.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de recursos: 01 TESOURO
08.244.0015-2.025 – Manutenção Geral da Assistência Social
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00

TOTAL SUPLEMENTAD.....R$ 60.000,00

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

Emenda Modificativa – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Art. 1º. Nos termos do artigo 192, § 5º, do RI, ficam alteradas as seguintes dotações orçamentárias, nos termos abaixo:

ANULAR

EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.00 – ADMINISTRADOR GERAL
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003-1.002 – Aquisição de Diversos Materiais Permanentes
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R$ 60.000,00

TOTAL ANULADO .....R$ 60.000,00

SUPLEMENTAR

02.06.00 – DEPARAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
02.06.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de recursos: 01 TESOURO
08.244.0015-2.025 – Manutenção Geral da Assistência Social
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....R$ 60.000,00